

DECRETO Nº 080/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00”.

A Senhora **Noêmia Presser Niedermeier**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Letra “B” do Artigo 4º da Lei Municipal 1.017/96, de 09 de Dezembro de 1.996.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotações:

05	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	- DIVISÃO DE ENSINO
08411852.30	- Manutenção e Encargos com a Creche
3.1.2.0.	- Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação;

05	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	- DIVISÃO DE ENSINO
08411852.30	- Manutenção e Encargos com a Creche
3.1.3.1.	- Remuneração de Serviços Pessoais.. R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 13 de Agosto de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal

